DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1703 Florianópolis/SC, sexta-feira, 20 de maio de 2016 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	8
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	8
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS	9
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	9
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	10

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

LEI Nº 10.015, DE 11 DE MAIO DE 2016. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Segurança nas Escolas a ser comemorado no dia 10 de outubro. Art. 2º Serão realizadas, anualmente, no dia 10 de outubro, ações educativas e preventivas relacionadas à segurança nas escolas. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de maio de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

LEI Nº 10.016, DE 11 DE MAIO DE 2016. INSTITUI O DIA 24 DE ABRIL COMO O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA NA ESCOLA Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o dia 24 de abril como o Dia Municipal da Família na Escola. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de maio de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

LEI Nº 10.017, DE 11 DE MAIO DE 2016. INSTITUI O DIA DO ARTESÃO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Artesão a ser comemorado no dia 19 de março. Art. 2º No dia que alude o artigo anterior desta Lei, promover-se-á atividades que contribuam para a discussão do tema e serão realizadas ações destinadas a dignificação das profissões ligadas ao artesanato. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de maio de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 16.169, DE 11 DE MAIO DE 2016. ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 27 DE MAIO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe o inciso IV do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira). Art. 2º Aos setores de órgãos cujas atividades constituam serviços essenciais à comunidade, especialmente na área da Saúde e da Coleta de Resíduos Sólidos, não se aplicam as disposições do presente Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de maio de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 16.171, DE 11 DE MAIO DE 2016. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 9.946/2015, de 30 de dezembro de 2015, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, aprovada pela Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015, em especial o § 1º e § 3º do artigo 23 e artigo 48; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 9.846/2015, de 22 de julho de 2015; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da

ANOLDO NICANOR DOS SANTOS:34431292934

Assinado de forma digital por ANOLDO NICANOR DOS SANTOS:34431292934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, cn=ANOLDO NICANOR DOS SANTOS:34431292934
Dados: 2016.05.20 19:02:00 -03'00'

Assinatura Digital PMF

Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 15.627/2016, de 11 de janeiro de 2016; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 15.627/2016, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 1621 de 18 de janeiro de 2016, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 11.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil a) Na Funcional Programática na Atividade: 11.01.04.122.0111.2239 - Programa de Apoio Administrativo - Casa Civil O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.37.00.00.0080 - Locação de Mão-de-Obra, 0080 – Recursos Próprios Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 381.454,64 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificada: 11.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01.04.122.0111.2239 - Programa de Apoio Administrativo - Casa Civil 3.3.90.37.00.00.0080 - Locação de Mão-de-Obra, 0080 – Recursos Próprios R$ 381.454,64 Total desta Atividade R$ 381.454,64 Total do Órgão R$ 381.454,64 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 381.454,64 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 381.454,64 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016, a seguir especificada: 11.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil 11.01.04.122.0111.2239 - Programa de Apoio Administrativo - Casa Civil 0010 3.3.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros, 0080 – Recursos Próprios R$ 381.454,64 Total desta Atividade R$ 381.454,64 Total do Órgão R$ 381.454,64 Total da Anulação R$ 381.454,64 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de maio de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, ANDRÉ LUIZ BAZZO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO Nº 16.208, DE 20 DE MAIO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, EMÍLIA DALLÓ DAMINELLI do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Pleno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis (IPREF), a partir de 23/05/2016. Florianópolis, aos 20 de maio de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 16.209, DE 20 DE MAIO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, PAULO TEIXEIRA DA ROSA, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Sênior da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, a partir de 23/05/2016. Florianópolis, aos 20 de maio de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 16.210, DE 20 DE MAIO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR EMÍLIA DALLÓ DAMINELLI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Sênior da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, a partir de 23/05/2016. Florianópolis, aos 20 de maio de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 16.211, DE 20 DE MAIO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR PAULO TEIXEIRA DA ROSA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23/05/2016.

Florianópolis, aos 20 de maio de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 16.212, DE 20 DE MAIO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR MAURÍCIO TSCHUMI LEÃO para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Pleno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis (IPREF), a partir de 23/05/2016. Florianópolis, aos 20 de maio de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ÁVILA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01505/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Dario Souza da Silva, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2012, para exercício do Cargo de Assistente Administrativo, Classe 3 - Técnico, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de Maio de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01519/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Tornar Sem Efeito** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01297/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1686, de 27/04/2016, de Eduardo Henrique Machado Sato, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2012, para exercício do Cargo de Assistente Administrativo, Classe 3 - Técnico, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 20 de Maio de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01521/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Elizete Aparecida Goetten, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2012, para exercício do Cargo de Assistente Administrativo, Classe 3 - Técnico, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Fundação Municipal do Meio Ambiente. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 20 de Maio de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01522/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Luciana Ferreira de Paula, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2012, para exercício do Cargo de Assistente Administrativo, Classe 3 - Técnico, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Fundação Municipal do Meio Ambiente. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 20 de Maio de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01511/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2768/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Suzane Cirilo

Nunes Denardin, matrícula n.º 09470-6, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educacao, de 60 (sessenta) dias, no período de 17 de maio de 2016 a 15 de julho de 2016, referente ao 5º quinquênio, vencido em 01/04/2015. Florianópolis, 19 de maio de 2016. Anderson Alessio -Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01498/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2671/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Marcia Leite Carlsson, matrícula n.º 09115-4, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educacao, de 90 (noventa) dias, no período de 18 de setembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, referente ao 4º quinquênio, vencido em 30/11/2011. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01497/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo n.° 2671/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidoa Marcia Leite Carlsson, matrícula n.º 09115-4, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 20 de junho de 2016 a 17 de setembro de 2016, referente ao 3º quinquênio, vencido em 30/11/2006. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01507/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2763/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Elite de Fatima Gularte Castilho, matrícula n.º 13138-5, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de junho de 2016 a 15 de julho de 2016, referente ao 2º quinquênio, vencido em 11/02/2006. Florianópolis, 18 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01496/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01364/2013, considerando o que consta no processo n.° 2430/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Marta Regina Silocchi Tessaro, matrícula n.º 11626-2, ocupante do cargo de Supervisor Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 18 de setembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, referente ao 4º quinquênio, vencido em 09/02/2014. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01495/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2430/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Marta Regina Silocchi Tessaro, matrícula n.º 11626-2, ocupante do cargo de Supervisor Escolar II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 20 de junho de 2016 a 17 de setembro de 2016, referente ao 3º quinquênio, vencido em 09/02/2009. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01491/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01364/2013, considerando o que consta no processo n.° 2678/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Rosilane Mary dos Passos, matrícula n.º 05605-7, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 17 de maio de 2016 a 15 de julho de 2016, referente ao 3º quinquênio, vencido em 30/05/2013. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01499/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2637/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Mareluce Gehrke, matrícula n.º 13791-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 17 de maio de 2016 a 15 de julho de 2016, referente ao 3º quinquênio, vencido em 06/11/2012. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01494/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2667/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Heloisa de Campos Rotolo, matrícula n.º 07520-5, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de junho de 2016 a 12 de julho de 2016, referente ao 3º quinquênio, vencido em 19/02/2002. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01493/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2648/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Vera Lucia Duarte Cordeiro, matrícula n.º 08606-1, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 03 de junho de 2016 a 31 de agosto de 2016, referente ao 5º quinquênio, vencido em 21/09/2013. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01492/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01364/2013, considerando o que consta no processo n.° 2745/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor Sylvio Fernando Xavier da Silva, matrícula nº 05611-1, ocupante do cargo de Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 08 de junho de 2016 a 07 de julho de 2016, referente ao 5º quinquênio, vencido em 26/02/2009. Florianópolis, 17 de maio de 2016 Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01513/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 01364/2013, considerando o que consta no processo n.° 2560/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (à) servidor (a) Gelci Fraga Garofalo, matrícula n.º 21357-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 17 de maio de 2016 a 15 de julho de 2016, referente ao 2º quinquênio, vencido em 08/02/2016. Florianópolis, 19 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01514/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2325/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Isabel Regina Machado, matrícula n.º 12905-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, referente ao 2º quinquênio, vencido em 05/09/2005. Florianópolis, 19 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01502/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o Decreto nº 16.189, de 13 de maio de 2016 que incluiu inciso VIII ao Art. 1º do Decreto nº 15.959, de 2016. Resolve: Art. 1º - **Revogar** a portaria nº 1145/2016, que concedeu Licença Prêmio à servidora LUIZA MORITZ AGE, matrícula nº 23217-3, lotada na Secretaria de Saúde. Florianópolis, 18 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01503/2016. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013 e considerando o que consta no processo nº 2455/2016. Resolve: Art. 1º - **Cessar o efeito** da Portaria nº 3327/2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SIMONE DOLWITSCH COELHO, matrícula nº 168165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de maio de 2016. Florianópolis, 18 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01508/2016. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013 e considerando o que consta no processo nº 7020/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 3996/2015, que concedeu Licença Prêmio à servidora ELAINE TERESINHA GOES DA LUZ, matrícula 04948-4, lotada na Secretaria da Fazenda e Planej. E Orçamento. **Onde se lê**: "... no período de 05 de abril a 03 de julho de 2015..." **Leia-se:** "... no período de 05 de abril a 03 de julho de 2016...". Florianópolis, 18 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01400/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2580/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Luis Gustavo Ferreira, matrícula nº 23240-8, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilancia em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2018. Florianópolis, 06 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01431/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2605/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Angelica Manfroi, matrícula nº 21989-4, ocupante do cargo de Medico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de abril de 2016 a 26 de abril de 2018. Florianópolis, 11 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01401/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 2538/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Nilo da Silva Velloso Filho, matrícula nº 09047-6, ocupante do cargo de Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saude, no período de 30 de abril de 2016 a 29 de abril de 2018. Florianópolis, 06 de maio de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01500/16. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto nº 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº 2548/2016, com base no artigo 38 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Resolve: Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Dimitri Cardoso Dimatos, matrícula nº 27434-8, ocupante do cargo de Medico, classe 01, nível R , lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016. Florianópolis, 17 de maio de 2016. Ivan Grave - Secretário da Administração, Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/SMA/2016. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 212/SMA/DLC/2016; Contratada: ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; O valor global da presente ATA é de R$ 1.429,90 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Ivan Grave Secretário Municipal de Administração e Sr. Zilto dos Passos Espirito Santo pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF, faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública para **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2016**, no seguinte local, data e horário: **Local**: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. **Data**: 31 de maio de 2016. **Horário**: 15:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 06 de maio de 2016. Cesar Souza Junior - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/SMA/DLC/2016. Contratado: Farmaconn Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Ceftriaxona Sódica 500mg I.M/E.V – injetável para abastecimento da rede municipal de Saúde, haja vista que restou deserto no pregão eletrônico nº. 059/SMA/DLC/2016 e não há tal medicamento em estoque. Valor total do contrato: R$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais). Prazo de entrega: 03 (três) dias. Vigência do contrato: O presente contrato terá até 31 de dezembro de 2016, a conta da data de sua

assinatura. Fundamento legal: art. 24, IV e V da Lei 8.666/93. Carlos Daniel M. da Silva Moutinho Junior – Secretário Municipal de Saúde.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/2014. SMS/FMS X LAR RECANTO DA ESPERANÇA. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta, Nona e o Cronograma de Desembolso, que tratam, respectivamente, dos recursos e da dotação orçamentária, da liberação dos recursos, das Obrigações da Convenente e do prazo de vigência e da publicação. Por este Termo Aditivo fica reduzido o valor das parcelas mensais previstas para os meses de junho/2016 a dezembro/2016, passando o valor mensal a ser desembolsado pela Concedente de R$ 53.240,00 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais) para R$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais). **Cláusula Segunda – DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para a execução do presente Termo Aditivo ao Convênio o CONCEDENTE transferirá à CONVENENTE a importância de R$ 223.608,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oito reais), decorrente do Orçamento Fiscal de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. **Cláusula Terceira – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos de que trata a Cláusula Segunda serão transferidos à CONVENENTE em 07 (sete) parcelas, através de conta específica vinculada. **Cláusula Nona – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de vigência do presente convênio permanece até 31 de dezembro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio nº 165/2014. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, pela Secretaria de Saúde de Florianópolis e Accácio Mello Filho, pelo Lar Recanto da Esperança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/2016 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Brasil - Nome do Processo de Seleção: **SBQC -** Empréstimo Nº 3079/OC-BR - Referência Nº.: C2 – 53 - Prazo Final: 08 E JUNHO DE 2016.A Prefeitura Municipal de Florianópolis/ Secretaria Municipal de Educação, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID**)**, para o Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem: **Consultoria para Desenho de Oferta de Jornada Integral do EF.** As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários)._As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até o dia **08/06/2016**, às **17h** (hora local). Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, ou seja, **das 08h às 17h** (hora local). Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis - Comissão de Licitações da Educação - Rua Conselheiro Mafra, 656 – 8º andar – Sala 801 – Centro – Florianópolis – SC – BR – CEP 88010-914 - Tel.: 55 – 48 – 3251 6114 - E-mail: comissao.licitacao@sme.pmf.sc.gov.br, Sidney Gaspar de Oliveira.

PORTARIA Nº 083/2016. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo art. 166, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis; Instrução Normativa nº 10/SMAP/2011 e a Instrução Normativa nº 003/SMAP/2012. Resolve: Art. 1º - **Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº F002222/2016**, que apurou Abandono de Cargo, de acordo com o previsto no artigo 147, I, "a" e "b" da Lei Complementar CMF 063/2003, do servidor Márcio Monticelli Albani, matrícula 36052-0, Supervisor Escolar II, lotado na EBM Luiz Cândido da Luz, tendo em vista a extinção do mérito. Florianópolis, 18 de maio de 2016. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 085/2016. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo art. 166, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Florianópolis, Instrução Normativa nº 10/SMAP/2011 e a Instrução Normativa nº 003/SMAP/2012. Resolve: Art. 1º - **Instaurar a Sindicância nº F 002832/2016**, para apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI São João Batista, de acordo com CI nº 332/2016 e demais documentos anexos, encaminhados ao DIME. Art. 2º Designar a Comissão composta por Luciane Alves da Silva, matrícula nº 08.498-0, que assumirá a Presidência, e como demais membros Cedenir Valter Silva, matrícula nº 06.490-4 e Ana Lúcia Senna da Silva, matrícula 11.237-2. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por, no máximo, igual período. Florianópolis, 18 de maio de 2016. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/SME/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (frutas e hortaliças). Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/SMA/DLC/2016; Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA; O valor global da presente ATA é de R$ 108.065,05 (cento e oito mil sessenta e cinco reais e cinco centavos);A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Secretário Municipal de Educação e Sr. Jaime Adriano Mattos pela empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/SME/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (frutas e hortaliças). Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24/SMA/DLC/2016; Contratada: PLANETA COMERCIAL LTDA - ME; O valor global da presente ATA é de R$ 1.523.609,86 (um milhão quinhentos e vinte e três mil seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Secretário Municipal de Educação e Sr. Nathan Reuter Godinho pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/SMA/DLC/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (folder, banner, e capa de processo), conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 13:45 horas do dia 03/06/2016. **Abertura da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 03/06/2016. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 495/FMAS/2016. Publicado no Diario Oficial Eletrônico do Municipio de Florianópolis, no dia 19 de maio de 2016, Edição nº 1702. **Onde se le**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495 / FMAS / 2016. **Leia-se:** CONTRATO Nº 495 / FMAS / 2016. Assinaturas: Sra. Silvia Beatriz Rizzieri de Luca, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela empresa o Sra. Maria Cláudia Peres de Amorim

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 323/SMA/DLC/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esportes, conforme especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até às 13h45min do dia 07/06/2016. **Abertura da Sessão:** a partir das 14h00min do dia 07/06/2016. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 321/SMA/DLC/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de tendas e banheiros químicos para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esportes, conforme especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até às 15h45min do dia 07/06/2016. **Abertura da Sessão:** a partir das 16h00min do dia 07/06/2016. **Local:** Secretaria

Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & CLUBE DE XADREZ DE FLORIANÓPOLIS N° 197/2016 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2° inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9°, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.192/2014, firmou convênio com o **Clube de Xadrez de Florianópolis,** visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do Projeto, ***"JOGOS DA TERCEIRA** IDADE FLORIANÓPOLIS 2016"*, no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Lídio Moisés da Cruz – Superintendente/FME . Kaiser Luiz Mafra – CXF.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & INSTITUTO COSTÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER N° 215/2016 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2° inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9°, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.192/2014, firmou convênio com o **Instituto Costão Social de Educação, Esporte, Cultura e Lazer,** visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do Projeto, ***"PROJETO ESPORTIVO COSTÃO SOCIAL DE RENDIMENTO – 2016 MODALIDADE VOLEIBOL FEMININO ADULTO (JASC)"***, no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Lídio Moisés da Cruz – Superintendente/FME . Metuselã Fernandes do Nascimento – ICS.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & INSTITUTO COSTÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER N° 216/2016 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2° inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9°, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.192/2014, firmou convênio com o **Instituto Costão Social de Educação, Esporte, Cultura e Lazer,** visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do Projeto, ***"PROJETO ESPORTIVO COSTÃO SOCIAL SÓCIO EDUCACIONAL 2016"***, no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Lídio Moisés da Cruz – Superintendente/FME . Metuselã Fernandes do Nascimento – ICS.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO N° 220/2016 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2° inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9°, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.192/2014, firmou convênio com a **Associação Esportiva do Instituto Estadual de Educação,** visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do Projeto, ***"KARATE E CIDADANIA"***, no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 81.000,00 (oitenta e hum mil reais), que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Lídio Moisés da Cruz – Superintendente/FME . Metuselã Fernandes do Nascimento – ICS.

INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 322/SMA/DLC/2016. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de tendas sanfonadas para atendimento das feiras de artesanato de Florianópolis, conforme especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até às 13h45min do dia 08/06/2016. **Abertura da Sessão:** a partir das 14h00min do dia 08/06/2016. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, faz saber a quem interessar possa que fará realizar **Audiência Pública do Distrito da Barra da Lagoa** para apresentar e discutir a Minuta do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor

Participativo, na seguinte data, local e horário: **Data:** 09 de junho de 2016. **Local:** Centro Comunitário da Barra da Lagoa - Rua Cantalicio Julio Gonçalves, 125 – Barra da Lagoa - Florianópolis/SC. **Horário:** início às 19 horas e encerramento às 22 horas. Materiais e informações disponíveis em: http://www.planodiretorflorianopolis.com.br. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Florianópolis, 20 de maio de 2016. Cesar Souza Junior - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, faz saber a quem interessar possa que fará realizar **Audiência Pública Do Distrito da Lagoa da Conceição** para apresentar e discutir a Minuta do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo, na seguinte data, local e horário: **Data:** 08 de junho de 2016. **Local:** Gremio Recreativo Escola de Samba União da Ilha da Magia, Rua Rita Lourenço da Silveira, nº 447, Lagoa da Conceição - Florianópolis/SC. **Horário**: início às 19 horas e encerramento às 22 horas. Materiais e informações disponíveis em: http://www.planodiretorflorianopolis.com.br. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Florianópolis, 20 de maio de 2016. Cesar Souza Junior - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Comissão Processante da Câmara Municipal de Florianópolis, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2016, e em decorrência da impossibilidade de fazer a citação pessoalmente para dar cumprimento ao disposto no inciso V do art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, faz publicar o presente Edital abrindo vista ao Vereador Marcos Aurélio Espíndola, para razões escritas, no prazo de 05 (cinco) dias, do processo referente à Denúncia de inciativa do Vereador Afrânio Boppré, protocolada sob o nº 007293, por suposta quebra de decoro parlamentar contra o senhor Vereador Marcos Aurélio Espíndola, a respeito da operação da Polícia Federal denomina Ave de Rapina, registrando que todo o material do presente processo da referida Denúncia contendo folhas rubricadas e numeradas de 02 a 179, contendo CD com as gravações das oitivas do Conselho de Ética de 2015, CD contendo as gravações das oitivas da Comissão Processante de 2016, e mais todas as informações contidas nos processos judiciais n. 0040550-37.2014.8.24.0023 e 0013226-72.2014.8.24.0023 compartilhado neste momento com a CPI em andamento nesta Casa Legislativa, encontra-se a disposição do Vereador denunciado junto a Secretaria da Comissão Processante. Câmara Municipal de Florianópolis, em 19 de maio de 2016.Vereador Guilherme Pereira de Paulo – Presidente, Vereador Lino Fernando Bragança Peres – Relator, Vereador Aldérico Furlan – Membro.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016. Objeto: Contratação de empresa para conserto no sistema de som do plenário e galeria da Câmara Municipal de Florianópolis. Credenciamento: A partir das 14:15 até às 14:30 horas do dia 03/06/2016. Abertura dos envelopes: Às 14:30 horas do dia 03/05/2016. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.cmf.sc.gov.br, Link "Licitações" e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5828, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 20 de maio de 2016. Ney Carlos Luz Filho – Pregoeiro.